



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 1814 DE 25 DE JANEIRO 2024- DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATOS

---

#### APOSTILAMENTOS

---

- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 007-23DP-FMS - EMPRESA: MED LAB - CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 008-20PP-FMS - EMPRESA: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 012-23PE-FMS - EMPRESA: DEBORA PATRICIA MENDES GOMES-ME
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 017-23DP-FMS - EMPRESA: ROGERIO DOS SANTOS LIMA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 019-21PE-FMS - EMPRESA: MV2 SERVIÇOS LTDA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 023-21PE-A-FMS - LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 023-21PE-FMS - MARIA MOREIRA DOS SANTOS
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 035-23PE-FMS - EMPRESA: MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 036-23PE-FMS - EMPRESA: MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS EIRELI
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 037-23DP-FMS - EMPRESA: IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA

### ATAS

---

- ATA DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002-23CP-PMG - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A JULHO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1814 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que o Servidor Público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requereu a sua exoneração de cargo efetivo, neste Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **Sr. ALICAN MODESTO DE OLIVEIRA BARROS MEIRA**, matrícula nº 9006865, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente de Combate às Endemias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 25 de janeiro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

**“Altera a composição do Grupo Gestor, para acompanhamento do plano de ação para adequação do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle – SIAFIC, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** a publicação em 05 de novembro de 2020, do Decreto Federal nº 10.540, que “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle”;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o Decreto Municipal nº 185, de 08 de março de 2021, que nomeou a comissão especial para elaboração do plano de ação e que estabeleceu providências administrativas;

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 17 de 04 de maio de 2021, que divulgou em amplo acesso público, plano de ação elaborado pela comissão especial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar membros do grupo gestor, instituído por meio da Portaria Municipal nº 18 de 10 de maio de 2021 e alterada pelas Portarias nº 33 de 03 de novembro de 2021, nº 10 de 01 de novembro de 2022 e nº 03 de 19 de abril de 2023.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Ficam alterados os membros do Grupo Gestor, para acompanhar o andamento do plano de ação para adequação do SIAFIC, devendo emitir relatórios periódicos do seu progresso, passando a constar a seguinte composição:

- I – **MARCONE FERNANDES ARAÚJO;**
- II – **IRLANE FERNANDES SOARES;**
- III – **GUSTAVO IGOR SILVA MONTALVÃO;**
- IV – **MAGNO DE ALMEIDA LISBOA;**
- V – **EDUARDO GOMES SILVA;**
- VI – **WILLIAM CERQUEIRA DIAS;**
- VII – **HESNEY NUNES CRUZ.**

**Parágrafo Único.** O grupo gestor segue presidido pelo primeiro membro, Sr. Marccone Fernandes Araújo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 09 de 23 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 25 de janeiro de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
Fone: (77) 3452-4507



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA Nº 007-23DP-FMS**

**CONTRATO Nº 007-21DP-FMS**

**EMPRESA: MED LAB - CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E MED LAB - CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº 007-23DP-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

**ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ n° 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 008-20PP-FMS**

**CONTRATO N° 008-20PP-FMS**

**EMPRESA: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do n° 008-23PP-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

**ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
- Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
- Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica
- Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da Upa
- Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações de Atenção Primária
- Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do CAPS
- Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
- Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 - Gestão das Ações do SAMU
- Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS
- Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 - Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus - COVID-19
- Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen
- Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica
- Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária
- Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n°. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-23PE-FMS**

**CONTRATO Nº 012-23PE-FMS**

**EMPRESA: DEBORA PATRICIA MENDES GOMES-ME**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **DEBORA PATRICIA MENDES GOMES-ME**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº **012-23PE-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

**ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
 Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
 Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações da Atenção Primária  
 Projeto/Atividade: 10.302.005-2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC  
 Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
Fone: (77) 3452-4507



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA Nº 017-23DP-FMS**

**CONTRATO Nº 017-23DP-FMS**

**EMPRESA: ROGERIO DOS SANTOS LIMA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **ROGERIO DOS SANTOS LIMA**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº **017-23DP-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

**ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 10.306.005.2043 - Gestão das Ações De Vigilância Em Saúde  
Projeto/Atividade: 10.303.005.2044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica  
Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão das Ações da Atenção Primária  
Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 - Gestão das Ações do Caps  
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC  
Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 - Gestão das Ações do Samu  
Projeto/Atividade: 10.305.005.6050 - Gestão das Ações do Lacen  
Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica  
Projeto/Atividade: 10.304.005.6070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária  
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-21PE-FMS**

**CONTRATO Nº 019-21PE-FMS**

**EMPRESA: MV2 SERVIÇOS LTDA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E MV2 SERVIÇOS LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº 019-21PE-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

**ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
 Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde  
 Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde  
 Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária  
 Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do Caps  
 Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC  
 Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 - Gestão das Ações do Samu  
 Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS  
 Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 - Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus - Covid 19  
 Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen  
 Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica  
 Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária  
 Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA

Página 1 de 1

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-21PE-FMS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS**

**CONTRATO Nº 023-21PE-A-FMS**

**LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº **023-21PE-A-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

**ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
 Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde  
 Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde  
 Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica  
 Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária  
 Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
Fone: (77) 3452-4507



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS**

**CONTRATO Nº 023-21PE-FMS**

**MARIA MOREIRA DOS SANTOS**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **MARIA MOREIRA DOS SANTOS**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº **023-21PE-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

**ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde  
Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica  
Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária  
Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
Fone: (77) 3452-4507



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETÔNICO Nº 022-22PE-FMS**

**CONTRATO Nº 035-23PE-FMS**

**EMPRESA: MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº **035-23PE-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

**ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ n° 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023-22PE-FMS**

**CONTRATO N° 036-23PE-FMS**

**EMPRESA: MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS EIRELI**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS EIRELI, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do n° **036-23PE-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

**ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
 Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde  
 Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da Upa  
 Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC  
 Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 - Gestão das Ações do Samu  
 Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n°. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
Fone: (77) 3452-4507



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 037-23DP-FMS**

**CONTRATO Nº 037-23DP-FMS**

**EMPRESA: IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do nº 037-23DP-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

**ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4661/4665

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DE JULGAMENTO DO LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002-23CP-PMG,** para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de fevereiro a julho de 2024. O aviso do referido certame foi publicado no **Diário Oficial do Município de Guanambi** na edição nº 3044 do dia 28 de dezembro de 2023, **TRIBUNA DA BAHIA** dia 28/12/2023 página nº 7, no **Diário Oficial da União** na edição nº 246, seção 3 do dia 28 de dezembro de 2023 e no **Diário Oficial do Estado da Bahia** na edição nº 23.817 no dia 28 de dezembro de 2023. **Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas,** na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanambi, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 – Centro, procedeu-se à abertura da Sessão para o julgamento da Chamada Pública nº 002-23CP-PMG, estando presente a **Comissão Especial para Chamada Pública** composta por **Terezinha Pereira Cotrim Alves** – Presidente, **Marilene Moraes da Silva Ávila** – 2º Membro, **Fernando Henrique Fernandes Malheiros** 3º membro, **Meiry Hellen Soares Lima Cotrim** – 4º membro, **Jusimara Alves Neres** – 5º Membro, **Sra. Nilda Maria Neves Lopes Azevedo** – representante do CAE, **Sra. Fátima Arlan Magalhães Santana** – representante da Vigilância Sanitária, **Sra. Maristelma Donato** – representante da Vigilância Sanitária, **Sr. Valcirez Rodrigues Matos** – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guanambi-BA, **Sr. Ailton Pereira Costa** – representante da **Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Itapicuru**, **Sr. Salvador Rodrigues Pereira** – representante da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Retiro e Bonfim**, **Sr. Sr. Joaquim Silva Ferreira** – representante da **Associação dos Produtores Rurais das Comunidades de Quixaba, Calado, Goiabeira, Capoeira e Lagoa da Pedra**, **Sr. Marco Antônio Fraga da Silva** – representante da **Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraíma Ltda (COOPERC)**, e **Sra. Juscelina Souza Castro** – representante da **Associação dos Moradores da Comunidade de Cana-Brava, Tabua, Tapera, Sacouto, Tanque do Lajedão e Boa Vista**. Procedeu-se, em seguida, a análise da documentação para **Habilitação (envelope nº: 001)**, conferidos e rubricados pela Comissão e pelos participantes presentes. Após a devida verificação das certidões, a Comissão Especial para Chamada Pública decidiu **habilitar** os seguintes grupos formais: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPICURU**, situada à Fazenda Itapicuru, S/N, Zona Rural, cidade Guanambi, Estado da Bahia, neste ato representada pelo **Sr. Ailton Pereira Costa**, portador do CPF nº 109.081.468-25, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RETIRO E BONFIM**, situada à Fazenda Retiro, S/N, Zona Rural, Cidade Guanambi, Estado da

*Jusimara Alves*

*[Handwritten signatures]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4661/4665

Bahia, neste ato representada pelo Sr. Salvador Rodrigues Pereira, portador do CPF nº 475.377.795-20, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE QUIXABA, CALADO, GOIABEIRA, CAPOEIRA E LAGOA DA PEDRA, situada na Fazenda Quixaba, S/N, Zona Rural, Cidade Guanambi, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. Joaquim Silva Ferreira, portador do CPF nº 449.775.815-04, a COOPERATIVA AGRÍCOLA DE IRRIGAÇÃO DO PROJETO DE CERAÍMA LTDA (COOPERC), situada no Perímetro Irrigado de Ceraíma, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio Fraga da Silva, portador do CPF: 623.413.755-53, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CANABRAVA, TABUA, TAPERA, SACOUTO, TANQUE DO LAJEDÃO E BOA VISTA, situada na Fazenda Sacouto, S/N, Distrito de Ceraíma/Zona Rural, cidade Guanambi, Estado da Bahia, neste ato representada pela Sra. Juscelina Souza Castro, portadora do CPF nº 010.377.265-02. Procedeu-se, em seguida, a análise dos preços oferecidos através dos Projetos de Venda (envelope nº: 002). Ato contínuo, de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/93, a Comissão Especial para Chamada Pública decidiu, por meio dos votos dos Senhores(as): Terezinha Pereira Cotrim Alves – Presidente, Marilene Moraes da Silva Ávila – 2º Membro, Fernando Henrique Fernandes Malheiros 3º membro, Meiry Hellen Soares Lima Cotrim – 4º membro e Jusimara Alves Neres – 5º Membro, aceitar as propostas nos seguintes termos:

Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Itapicuru						
	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	NOME: Erivan Silva Guimarães CPF: 880.736.965-68 DAP: SDW0880736965682510211106	Farinha de mandioca	Kg	4.150	7,50	31.125,00
						Total agricultor
2	NOME: Angela Pereira de Castro CPF: 005.874.175-52 DAP: SDW0009741075651504210914	Tapioca	Kg	1.800	11,00	19.800,00
						Total agricultor
					Total do Projeto	50.925,00

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Retiro e Bonfim						
	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	NOME: Salvador Rodrigues Pereira CPF: 475.377.795-20 DAP: SDW0475377795201201221213	Abóbora Moranga	Kg	3.200	3,99	12.768,00
		Feijão verde	Kg	600	12,00	7.200,00
						Total agricultor
2	NOME: José Fiúza da Silva CPF: 296.901.965-53 DAP: SDW0296901965533012210101	Abóbora japonesa	Kg	2.000	3,99	7.980,00
		Feijão gurutuba	Kg	3.850	8,00	30.800,00
						Total agricultor
3	NOME: Belarmino Fiúza da Silva	Batata doce	Kg	1.300	5,40	7.020,00

*Jusimara Alves*  
*José Fiúza da Silva*  
*Marilene Moraes da Silva Ávila*  
*Fernando Henrique Fernandes Malheiros*  
*Meiry Hellen Soares Lima Cotrim*  
*Juscelina Souza Castro*  
*Salvador Rodrigues Pereira*  
*Angela Pereira de Castro*  
*Belarmino Fiúza da Silva*







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4661/4665

	CPF: 224.473.505-20 DAP: SDW0224473505201908211118	Milho verde	Saco	20	170,00	3.400,00	
							<b>Total agricultor</b>
4	NOME: José Soares Mota CPF: 010.578.725-63 DAP: SDW0010578725632409210932	Melancia	Kg	4.300	2,20	9.460,00	
		Maxixe	Kg	900	4,58	4.122,00	
							<b>Total agricultor</b>
5	NOME: Gilmar Pereira dos Santos CPF: 690.218.135-72 DAP: SDW0019369635583012211023	Feijão andu	Kg	350	12,00	4.200,00	
		Mandioca	Kg	5.000	3,90	19.500,00	
							<b>Total agricultor</b>
6	NOME: Celina Maria da Silva CPF: 019.200.995-81 DAP: SDW0019200995812907220537	Tomate	Kg	1.600	6,50	10.400,00	
		Laranja	Kg	3.000	4,90	14.700,00	
		Mamão formosa	Kg	2.000	5,50	11.000,00	
							<b>Total agricultor</b>
						<b>Total do Projeto</b>	<b>142.550,00</b>

**Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Quixaba, Calado, Goiabeira, Capoeira e Lagoa da Pedra**

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	NOME: Judite Maria Reis CPF: 889.041.805-20 DAP: SDW0383439245681001221214	Quiabo verde	Kg	300	7,30	2.190,00
		Alho	Kg	550	22,98	12.639,00
		Tempero pronto (natural)	Un	1.900	3,80	7.220,00
2	NOME: José Batista de Carvalho CPF: 530.015.755-49 DAP: BA092023.01.000809105CAF	Repolho branco	Kg	1.000	5,48	5.480,00
		Cenoura	Kg	3.300	5,96	19.668,00
		Repolho roxo	Kg	1.600	5,48	8.768,00
3	NOME: Manoel Raimundo Reis CPF: 125.218.175-20 DAP: SDW0125218175202803220307	Couve manteiga	Un	2.950	2,50	7.375,00
		Palma cortada	Kg	450	4,50	2.025,00
		Tempero verde (coentro/cebolinha)	Un	4.150	2,20	9.130,00
4	NOME: Laurita Fogaça Reis CPF: 357.795.845-49 DAP: SDW0537795845491502210248	Mandioca	Kg	3.000	3,90	11.700,00
		Laranja	Kg	3.200	4,90	15.680,00
		Chuchu	Kg	1.750	6,99	12.232,50
5	NOME: Joaquim Silva Ferreira CPF: 449.775.815-04	Mandioca	Kg	9.000	3,90	35.100,00
		Pepino	Kg	1.000	3,50	3.500,00

*Handwritten signatures and initials.*

*Handwritten signatures and initials.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4661/4665

	DAP: SDW0449775815040501221114	Pimentão verde	Kg	200	6,50	1.300,00	
							<b>Total agricultor</b>
6	NOME: Manoel Rodrigues de Carvalho CPF: 954.135.885-34 DAP: SDW0954135885340702220927	Beterraba	Kg	1.000	5,50	5.500,00	
		Cabacinha verde	Kg	2.000	4,70	9.400,00	
		Batata doce	Kg	1.000	5,40	5.400,00	
							<b>Total agricultor</b>
7	NOME: Assis Martins da Silva CPF: 596.401.545-04 DAP: SDW0999376465530903221149	Alface crespa	Un	3.200	2,20	7.040,00	
		Maracujá	Kg	1.000	10,50	10.500,00	
		Rúcula	Un	1.400	2,20	3.080,00	
		Laranja	Kg	1.600	4,90	7.840,00	
							<b>Total agricultor</b>
8	NOME: Pedro Rodrigues da Silva CPF: 004.496.025-59 DAP: SDW0984223595531903220402	Tomate	Kg	4.000	6,50	26.000,00	
		Cebola roxa	Kg	300	5,00	1.500,00	
		Laranja	Kg	2.200	4,90	10.780,00	
							<b>Total agricultor</b>
9	NOME: Edson Raimundo Reis CPF: 032.405.435-16 DAP: SDW0032405435163012211228	Abóbora japonesa	Kg	3.800	3,99	15.162,00	
		Cebola branca	Kg	1.950	5,00	9.750,00	
		Abobrinha	Kg	1.150	4,00	4.600,00	
							<b>Total agricultor</b>
						<b>Total do Projeto</b>	<b>270.559,50</b>

Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraíma Ltda (COOPERC)						
	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	NOME: Adeilton Ribeiro Costa CPF: 221.767.135-91 DAP: SDW0221767135910505221238	Banana d'água	Kg	800	4,20	3.360,00
		Banana prata	Kg	7.000	4,95	34.650,00
2	NOME: Roberto Florêncio Leal CPF: 989.143.085-53 DAP: SDW0016769125252102220734	Banana prata	Kg	8.000	4,95	39.600,00
3	NOME: Natalino Antônio da Silva CPF: 230.262.515-34 DAP: BA072023.01.000570786CAF	Banana prata	Kg	8.000	4,95	39.600,00
4	NOME: Joaquim Mangabeira CPF: 230.419.945-34 DAP: SDW0230419945343003221014	Banana prata	Kg	2.000	4,95	9.900,00
		Melancia	Kg	8.000	2,20	17.600,00
		Milho verde	Saco	50	170,00	8.500,00
5	NOME: Edite Fraga da Silva CPF: 438.252.655-87	Manga	Kg	2.000	4,50	9.000,00
		Maracujá	Kg	2.700	10,50	28.350,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4661/4665

	DAP: SDW0438252655872303221014				<b>Total agricultor</b>	<b>37.350,00</b>
6	NOME: Geraldo Pereira da Costa CPF: 070.237.825-91 DAP: SDW0070237825912303220915	Manga	Kg	8.000	4,50	36.000,00
		Melancia	Kg	1.000	2,20	2.200,00
						<b>Total agricultor</b>
7	NOME: Jesulino Teixeira de Azevedo CPF: 056.669.025-04 DAP: SDW0056669025043003221032	Laranja	Kg	6.900	4,90	33.810,00
		Melancia	Kg	2.500	2,20	5.500,00
						<b>Total agricultor</b>
8	NOME: Celso Antônio de Matos CPF: 104.841.675-53 DAP: SDW0104841675532303221205	Laranja	Kg	8.100	4,90	39.690,00
						<b>Total agricultor</b>
9	NOME: Joaquim Pereira Sancho CPF: 361.168.745-68 DAP: SDW0361168745683003220921	Goiaba vermelha	Kg	4.000	5,60	22.400,00
		Limão galego	Kg	550	5,50	3.025,00
		Mamão fomosa	Kg	2.500	5,50	13.750,00
						<b>Total agricultor</b>
10	NOME: Manoel Antônio de Matos CPF: 125.204.035-00 DAP: SDW0125204035002303221053	Mamão fomosa	Kg	5.500	5,50	30.250,00
		Melancia	Kg	4.000	2,20	8.800,00
						<b>Total agricultor</b>
11	NOME: Milton Martins da Silva CPF: 370.137.695-68 DAP: SDW0370137695681001220228	Melancia	Kg	9.500	2,20	20.900,00
		Acerola	Pct	1.400	4,50	6.300,00
		Mamão fomosa	Kg	1.000	5,50	5.500,00
						<b>Total agricultor</b>
					<b>Total do Projeto</b>	<b>418.685,00</b>

**Associação dos Moradores da Comunidade de Cana-Brava, Tabua, Tapera, Sacouto, Tanque do Lajedão e Boa Vista**

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	NOME: Guiomar Edite Rocha Santana CPF: 462.752.665-20 DAP: SDW0463816605971712211121	Alho	Kg	400	22,98	9.192,00
		Cebola branca	Kg	1.000	5,00	5.000,00
		Cebola roxa	Kg	200	5,00	1.000,00
						<b>Total agricultor</b>
2	NOME: Maria da Glória Cruz Trindade CPF: 910.641.395-15 DAP: SDW0910641395151403220903	Laranja	Kg	4.000	4,90	19.600,00
		Batata doce	Kg	1.000	5,40	5.400,00
		Repolho branco	Kg	700	5,48	3.836,00
						<b>Total agricultor</b>
3	NOME: Adão Teixeira Freire CPF: 262.784.358-37 DAP: SDW0262784358372803220937	Abóbora japonesa	Kg	1.000	3,99	3.990,00
		Banana prata	Kg	6.000	4,95	29.700,00
						<b>Total agricultor</b>
4		Manga	Kg	4.600	4,50	20.700,00

*Guiomar Alus*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4661/4665

	NOME: Sônia Maria dos Santos Gonçalves CPF: 837.826.215-49 DAP: SDW0373170675043012211054	Beterraba	Kg	950	5,50	5.225,00
		Milho verde	Saco	20	170,00	3.400,00
		<b>Total agricultor</b>				<b>29.325,00</b>
5	NOME: Sebastião Teixeira Borges CPF: 366.103.805-20 DAP: SDW0366103805203005220530	Maracujá	Kg	1.000	10,50	10.500,00
		Melancia	Kg	5.000	2,20	11.000,00
		<b>Total agricultor</b>				<b>21.500,00</b>
6	NOME: José Eudes da Trindade CPF: 022.066.075-14 DAP: SDW0022066075143012211039	Cenoura	Kg	2.000	5,96	11.920,00
		Tomate	Kg	2.000	6,50	13.000,00
		<b>Total agricultor</b>				<b>24.920,00</b>
7	NOME: Augusto José de Souza CPF: 595.706.015-15 DAP: SDW0595706015151712210845	Chuchu	Kg	1.000	6,99	6.990,00
		Pepino	Kg	650	3,50	2.275,00
		Pimentão verde	Kg	400	6,50	2.600,00
		<b>Total agricultor</b>				<b>11.865,00</b>
					<b>Total do Projeto</b>	<b>165.328,00</b>

Não houve apresentação de proposta de Projeto de Vendas para o Gênero alimentício polpa de fruta lançado no edital da chamada Pública nº: 002-23CP-PMG. Por fim, este processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer, bem como a homologação posterior do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata.

Guanambi, 30 de janeiro de 2024.

*Terezinha Pereira Cotrim Alves*  
**Terezinha Pereira Cotrim Alves**  
 CPF: 418.081.425-00  
**Presidente**

*Fernando Henrique Fernandes Malheiros*  
**Fernando Henrique Fernandes Malheiros**  
 CPF: 002.431.965-12  
**3º Membro**

*Jusimara Alves Neres*  
**Jusimara Alves Neres**  
 CPF: 057.709.005-47  
**5º Membro**

*Fátima Arlan Magalhães Santana Brito*  
**Fátima Arlan Magalhães Santana Brito**  
 CPF: 565.600.605-00  
 Departamento de Vigilância Sanitária

*Valcires Rodrigues Matos*  
**Valcires Rodrigues Matos**  
 CPF: 709.080.015-68  
 Representante do Sindicato dos  
 Trabalhadores Rurais de Guanambi-BA

*Marilene Moraes da Silva Ávila*  
**Marilene Moraes da Silva Ávila**  
 CPF: 363.413.555-72  
**2º Membro**

*Meiry Hellen Soares Lima Cotrim*  
**Meiry Hellen Soares Lima Cotrim**  
 CPF: 015.884.676-19  
**4º Membro**

*Nilda Maria Neves Lopes Azevedo*  
**Nilda Maria Neves Lopes Azevedo**  
 CPF: 297.076.765-15  
**Representante do CAE**

*Maristela Donato*  
**Maristela Donato**  
 CPF: 500.704.365-68  
 Departamento de Vigilância Sanitária

*Jusimara Alves Neres*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4661/4665

**PARTICIPANTES:**

*Ailton Pereira Costa*  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPICURU**  
**Ailton Pereira Costa**  
 CPF: 109.081.468-25

*Salvador Rodrigues Pereira*  
**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE RETIRO**  
**Salvador Rodrigues Pereira**  
 CPF: 475.377.795-20

*Joaquim Silva Ferreira*  
**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE QUIXABA, CALADO, GOIABEIRA, CAPOEIRA E LAGOA DA PEDRA**  
**Joaquim Silva Ferreira**  
 CPF: 449.775.815-04

*Marco Antônio Fraga da Silva*  
**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE IRRIGAÇÃO DO PROJETO DE CERAIMA LTDA - COOPERC**  
**Marco Antônio Fraga da Silva**  
 CPF: 623.413.755-53

*Juscelina Souza Castro*  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CANA-BRAVA, TABUA, TAPERA, SACOUTO, TANQUE DO LAJEDÃO E BOA VISTA**  
**Juscelina Souza Castro**  
 CPF: 010.377.265-02

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Juimara Alves*

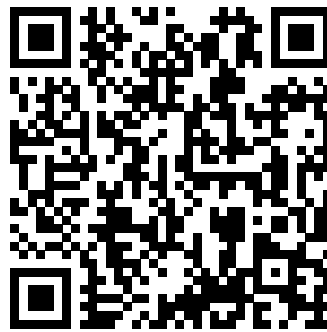


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F71-01F3-0176-92F7-19BE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F71-01F3-0176-92F7-19BE



### Hash do Documento

289f735f368fb59aa60fa2895da0aa1630ab982cb3cda7aa6160e025cf29547b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/01/2024 20:30 UTC-03:00